



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 20/2013

São Roque, 01 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas do Loteamento "Chácaras de São João Novo", localizado no Distrito de São João Novo, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 01/03/2013 - 08:39:15 01711/2013

/lês

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 07-MAR-2013 10:13 004593 1/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 042/2013 - DPM

São Roque, 24 de abril de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 020/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 029/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

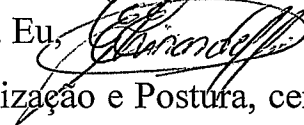
Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA 215984-1

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 20/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a via em questão não tem denominação oficial, não é oficial, não é de domínio público, com 408,90mts de extensão e 12,00mts de largura, inicia-se na Rua Vicente Cano e termino em um balão de retorno. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.==.

Memorial Descritivo

Referência: Levantamento Topográfico Área física Rua João Anastácio Godoy, largura 12,00 (doze) metros.

Localização: Configurada Internamente ao Sítio Denominado Candio, Perímetro Urbano, Bairro São João Novo, Município Estância Turística de São Roque – Estado de São Paulo.

Proprietária Outorgante donatária: Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP.

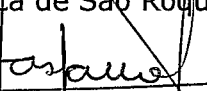
Outorgante cedente: João Carlos Russo Godoy.

Área Física Rua João Anastácio Godoy (largura de 12,00 metros)= 4.906,82 m² (quatro mil e novecentos e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados)

Descrição Linha Perimétrica:

'' INICIA-SE a descrição deste perímetro no ponto zero, divisas com Fernando Cano, localizado na esquina, intersecção da lateral esquerda Estrada Pública (limite externo) e a lateral esquerda Rua João Anastácio Godoy (largura 12,00 metros) Daí do ponto inicial, segue acompanhando os alinhamentos da lateral esquerda da referida João Anastácio Godoy (largura 12,00 m) nos azimutes e distâncias seguintes: 0-1= 182°02'03'' e 85,06 m, 1-2= 177°01'15'' e 35,56 m, 2-3= desenvolvimento de curva à esquerda = 33,32 m, 3-4= 87°43'34'' e 32,88 m, 4-5= 84°07'33'' e 51,80 m, 5-6= desenvolvimento de curva à direita = 50,08 m, 6-7= 170°25'58'' e 43,59 m, 7-8= 180°01'50'' e 25,97 m, 8-9= 166°56'17'' e 31,99 m, 9-10= Praça de Retorno à direita, desenvolvimento de curva = 45,22 m, 10-11= 346°56'17'' e 33,37 m, 11-12= 00°01'49'' e 26,38 m, 12-13= 350°27'22'' e 43,31 m, 13-14= desenvolvimento de curva à esquerda = 31,23 m, 14-15= 264°30'38'' e 51,98 m, 15-16= 267°06'26'' e 33,28 m, 16-17= desenvolvimento de curva à direita 52,17 m, 17-18= 357°01'16'' e 36,08 m, 18-19= 02°00'30'' e 73,58 m, 19-20 desenvolvimento de curva à esquerda = 7,28 m, divisando então desde o ponto inicial zero, ambas as laterais (esquerda e direita) da referida Rua João Anastácio Godoy (largura 12,00 m) e também a Praça de Retorno, com propriedade remanescentes de João Carlos Russo Godoy (Outorgante cedente), até o ponto 20, localizado na esquina, intersecção da lateral esquerda Estrada Pública (limite externo) Daí deflete à direita e segue divisando pela lateral esquerda da referida Estrada Pública (limite externo) nos azimutes e distâncias seguintes: 20-21= 66°38'43'' e 12,17 m, 21-0= 62°10'46'' e 6,92 metros, até o ponto zero, inicial, esquina, fechando assim desta forma o perímetro da referida Rua João Anastácio Godoy , largura 12,00 (doze) metros, área física 4.906,82,m² ''.

Estância Turística de São Roque, aos 12 de março de 2013.



Gasparino de Oliveira,
CREA. SP. 0641077554